

No processo GG-6928-80, c/ap. SS-8026-79, em que ARLENE MIRETT SOMMERFELD interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Em conformidade com a diretriz imprimeada no processo GG-6796-80, em nome de Lélia Pons Napoli, publicada no "D.O.E." de 21-8-1982 e tendo presente o parecer 888-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo GG-588-81 c/aps. SS-7460-79, SS-13472-80, em que SHIRO KITAWAWA solicita, em grau de recurso, transformação de cargo: "À vista do relatório no parecer 912, de 1982, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e segundo diretriz que fixei no processo GG-6796-80, em nome de Lélia Pons Napoli, indefiro o recurso do interessado."

No processo GG-880-81 c/ap. SS-630-81, em que JOSÉ TEIXEIRA DE MENDONÇA solicita transformação de cargo: "De acordo com o parecer 938-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que reporta a orientação por mim fixada no GG-6.796-80, conheço do pedido como representação administrativa e o indefiro por falta de amparo legal."

No processo GG-1252-81 c/ap. SS-15.903-78, em que MICHEL BRAHIM SLEIMAN TACLA interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Nos termos do parecer 930-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que reporta a orientação por mim fixada no GG-6.796-80, conheço do recurso interposto pelo interessado, negando-lhe provimento por falta de amparo legal."

No processo administrativo GG-239-82, em que é indiciado ALEXANDRE BAUMANN: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como nos termos do parecer 900, de 1982, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprova, aplico a Alexandre Baumann, RG 3.878.649, Motorista, pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1715-82, c/ap. SPS-38796, de 1980, em que é indiciada TEREZINHA NUNES DA SILVA: "Em face dos elementos constantes dos autos, das manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Promoção Social e dos termos do parecer 1.017-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, aplico a Terezinha Nunes da Silva, RG. 5.101.692, Servente, efetiva, da citada Pasta, nos termos dos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, a pena de demissão, por infração dos arts. 63 e 256, I, parágrafo 1º do diploma legal acima invocado."

No processo GG-1.809-82 c/ap. SJ-184.856-80, em que GILVAN FREIRE BARRON solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu pedido de reversão ao serviço ativo (Lei da Anistia): "De acordo com as manifestações dos Secretários da Justiça e Chefe da Casa Civil, e a Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprova, indefiro o pedido por falta de amparo legal."

No processo GG-1.926-82, c/ap. SS-7.547-79, em que WALDIR FARO interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Presente o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, aprovado pelo Titular da Pasta, bem assim o parecer 934-82, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, mantenho a decisão recorrida pelas preliminares suscitadas."

No processo administrativo GG-2.029-82, c/ap. SSP-4.454, de 1981, em que é indiciado GILBERTO RODRIGUES DE SALES: "Presentes as manifestações dos Secretários de Estado da Segurança Pública e Chefe da Casa Civil, bem como o parecer 970-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprova, aplico a Gilberto Rodrigues de Sales, RG 6.156.453, Carcereiro, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 75, II e VI, da L.C. 207-79."

No processo GG-2.300-82 c/ap. SF-23.490-66, em que VIRGILIO MARINHO solicita renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos proventos, formulado por VIRGILIO MARINHO, RG. 1.807.162, observadas as formalidades legais."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-11-82

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4-T-I, da L.C. 247-81, aos abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

- JESSÉ DE SENA E SOUZA, RG 5.202.010 e LUIZ NERY, RG 2.391.403.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MOACIR PAULINO DO CARMO RG 8.296.617, Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 9-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho, 3ª Região, até 31-12-82.

CESSANDO

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 22-11-82, o afastamento de ANNA LUIZA PARREIRARIBEIRO PA, RG 2.987.744, Oficial de Administração, padrão 15-A, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 259ª Zona Eleitoral - Capital;

o afastamento dos abaixo relacionados, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

- LYCIA YVETTE DE ABREU RISEK, RG 2.362.709, Escriturária, efetiva, do SQC-III-GE-QSF, padrão 19-C, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81; NEREIDE CAPUANO PEREIRA, RG 3.055.883, Escriturária, extranumerária, do SQF-II-GE-QSF, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81; JOSÉ FLAVIO MARIANO DE QUEIROZ MELLO, RG 3.391.709, Escriturário, extranumerário, do SQF-II-GE-QSF, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-11-82

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 26-5-82, em nome de Emika Harada Nakao e outros, na parte referente a MAURO ESSAMU TARAHAGI, para declarar que o número de seu RG é 5.621.979 e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Alice Gonçalves Arana, publicada a 14-5 de 1969.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Messias Ruel de Oliveira e outros, publicado a 29-5-82, na parte em que nomeou DIVARCI APARECIDA PEISSININ, para exercer o cargo de Escriturário, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são DIVARCI APARECIDA PEISSININ, RG 16.481.682, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Claudio Fernando de Campo e outros, publicado a 4-6-82, na parte referente a JOSÉ MARIA FERREIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 11.215.791, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Marco Polo Balestrero e outros, publicado a 10-6-82, na parte referente a DALVA TRINDADE, RG 12.321.295, para declarar que a denominação correta da unidade escolar para qual foi classificada é EEPG. "Profa. Luíza Rossa Ribeiro", em Dracena, DE de Dracena, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Dirce de Melo Brito e outros, publicado a 25-6-82:

- na parte referente a MARIA ROSELI CANDIDO, RG 13.869.178, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Inahy Munhoz Caleiro, publicada a 21-1-78, e não como constou; na parte referente a REINALDO ANTUNES DE MOURA, RG 11.210.688, para declarar que foi nomeado na vaga decorren-

te da aposentadoria de Maria de Lourdes José Leite, publicada a 18-3-81, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor da Escola, do Quadro do Magistério, em nome de Maria Aparecida Pereira Carneiro e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a MYRTES RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 3.011.983, e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPG. "Profa. Ana Fausta de Moraes", e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Eunice Batista Santos e outros, publicado a 13-8-82:

na parte referente a MARIA LÚCIA ASSUMPTIÃO, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA LÚCIA PIRES ASSUMPTIÃO, RG 14.853.960;

na parte referente a JOSEFA PEREIRA ARAÇÃO, RG 5.415.917, para declarar que a denominação correta do órgão de sua classificação é EEPG. "Profa. Maria Dulce Mendes";

na parte referente a JOSÉ MARIA LEME DE BRITO, para declarar que o número correto de seu RG é 6.792.943;

na parte referente a IOLANGE ALVES, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são IOLANGE ALVES DE SOUZA, RG 17.303.747 e que a denominação correta do órgão de sua classificação é EEPG. "Profa. Laura Filgueiras", e não como constou.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 16/11/82

No Processo 1454/82-ATL, em que Marco Antonio Gonçalves Filho, RG-7.387.695, solicita prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse do cargo de Escriturário, padrão S-A, T-I, EV-1:

"Autorizo, nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 10.261/68."

Publicado novamente, por ter saído com incorreção.

Hospital das Clinicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 13.09.82

CESSANDO, a partir de 3.8.82, os efeitos da Portaria HC de 2.12.81, publicada no DOE de 5.1.82, que designou ANITA HAYASHI, matr. 10.721, RG 2.802.394, Agente do Serviço Civil - Nível V, Padrão 15-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Supervisora de Divisão Hospitalar, na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto de Criança, voltando ao seu cargo efetivo e ficando lotada na Diretoria Executiva do Instituto de Criança.

DE 29.10.82

COLOCANDO, YOLANDA CIANCIALUCCI LONCO, matr. 4.593, RG 996.593, Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, lotada no Serviço de Expediente do Conselho Diretor do Instituto Central, à disposição da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 25.3.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 82-verso, do proc. 25.731/54-D.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 17.11.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, JOSEFA ESTEVES, RG 5.140.903, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC-III do QHC, lotada na Seção de Creche do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 1 dependente. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Efetivada após 10.6.89.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas:

- CESSI AZEVEDO, RG 2.103.562, a partir de 25.2.76. MARGARITA JULIA DOS REIS, RG 1.914.944, a partir de 19.12.75.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

- COZINHEIRO - MARGARITA JULIA DOS REIS, RG 1.914.944, Padrão 16-A-I. ESCRITURÁRIA - VICTÓRIA MADRI, RG 907.896, Padrão 26-C-I, e não como constou da Apostila de 15.9.81 - DOE de 28.11.81. MÉDICO ASSISTENTE - MASATUKI OKUMURA, RG 1.070.378, Padrão 50-I-III. VICIO ARGUDA ZAMITH, RG 372.448, Padrão 51-C-III. TADAO SONODA, RG 1.774.479, Padrão 49-C-III.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

- COZINHEIRO - MARGARITA JULIA DOS REIS, RG 1.914.944, a partir de 1.12.80, Padrão 17-A. MECÂNICO - CESSI AZEVEDO, RG 2.103.562, a partir de 1.12.80, Padrão 20-D. MÉDICO ASSISTENTE - TADAO SONODA, RG 1.774.479, a partir de 1.12.80, Padrão 53-C.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 16.5.80, no Padrão a seguir indicado: CONTADOR PORTUÁRIO - ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, RG 2.049.614, Padrão 13-D-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

- ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III COZINHEIRA - MARGARITA JULIA DOS REIS, RG 1.914.944, Padrão 11A. MECÂNICO - CESSI AZEVEDO, RG 2.103.562, Padrão 12-D.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - VICTÓRIA MADRI, RG 907.896, Padrão 19-D, e não como constou na Apostila de 15.9.81 - DOE de 28.11.81.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - MASATUKI OKUMURA, RG 1.070.378, Padrão 17-I. DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - VICENTE LUIZ VENOSA, RG 341.013, Padrão 18-F.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - TRUCIDDES ROSALES, RG - 1.066.221, Padrão 13-E. VICICIO ARGUDA ZAMITH, RG 372.448, Padrão 16-C.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III ATENDENTE DE ENFERMAGEM - BENEDITA ALVES DA SILVA, RG 1.884.751, Padrão 18-D, e não como constou da Apostila de 1.3.82 - DOE de 12.3.82. DINAI LIMA DE ALMEIDA, RG 2.173.921, Padrão 19-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - IRENE PINTO MEIRA, RG 2.041.685, Padrão 15-D, e não como constou na Apostila de 16.9.81 - DOE de 2.10.81. OLGA TERESA SAJEVICIUS, RG 2.692.102, Padrão 16-B.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I MÉDICO SUPERVISOR - TADAO SONODA, RG 1.774.479, Padrão 17-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

- ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - VICENTE LUIZ VENOSA, RG - 341.013, Padrão 19-E.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Director-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS E ROLETIM FEDERAL. 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada). 3) PODER JUDICIÁRIO 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0464 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, Anual, Assinatura, D.R., TOTAL, Semestral, Assinatura, D.R., TOTAL. Values range from Cr\$ 6.100,00 to Cr\$ 4.400,00.

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - TRUCIDDES ROSALES, RG - 1.066.221, Padrão 14-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III AUXILIAR DE ENFERMAGEM - OLGA TERESA SAJEVICIUS, RG 2.692.102, - Padrão 17-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR - TADAO SONODA, RG 1.774.479, Padrão 18-C.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

- ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II ENCARREGADO DE SETOR (SERV. AUXILIARES) - GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, a partir de 1.7.82, Padrão 20-D.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - VICICIO ARGUDA ZAMITH, RG - 372.448, a partir de 21.4.82, Padrão 19-C, e não como constou na Apostila de 12.7.82 - DOE de 17.7.82.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III AUXILIAR DE ENFERMAGEM - IRENE PINTO MEIRA, RG 2.041.685, a partir de 3.8.81, Padrão 16-D, e não como constou na Apostila de 16.9.81 - DOE de 2.10.81.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-II MÉDICO CHEFE - HELIO BARTIA CORRADI, RG 1.141.147, a partir de 21.7.82, Padrão 28-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

- ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III CONTADOR PORTUÁRIO - ALFREDO ALVES DE ANASTACIO, RG 1.586.322, a partir de 1.3.82, Padrão 13-D.

- ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - VICICIO ARGUDA ZAMITH, RG - 372.448, a partir de 1.3.81, Padrão 17-C, e a partir de 1.3.82, Padrão 18-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir de 1.3.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

- OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - BENEDITA COSTA SILVA, RG 890.964, Padrão 21-E.

na Portaria HC de 15.12.78, DOE de 22.12.78 e retificada em DOE de 5.4.79, em nome de TADAO SONODA, matr. 7.218, RG 1.774.479, o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 50-C-III do SQC III do QHC, e do cargo em comissão de Médico Supervisor é 52-C-III do SQC I do QHC e não como constou.

na Portaria HC de 15.12.78, DOE de 22.12.78, em nome de VICICIO ARGUDA ZAMITH, matr. 7.372, RG 372.448, o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 51-C-III do SQC III do QHC e do cargo em comissão de Diretor Técnico (Serviço Nível II) é 61-C-II do SQC I do QHC, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo adiante mencionado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

- OLGA TERESA SAJEVICIUS, RG 2.692.102, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.3.80, no Padrão 27-B-I, e não como constou na Apostila de 7.3.80 - DOE de 21.3.80, e ea face das alterações em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80, no Padrão 28-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a partir de 28.2.81, no Padrão 29-D-I nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 24.4.81 - DOE de 8.5.81; ficando sem efeito a Apostila de 7.3.80 - DOE de 21.3.80.